

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1027, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 837/2024, que concedeu progressão, ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024210/2024-11, RESOLVE:

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 14/05/2023." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER
Portaria nº 1027/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 837/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.